

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mqoggbbe SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/05/2026 Projeto de resolução nº 664/2026 Protocolo nº 3724/2026 Processo nº 1431/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Heverson Ferreira Santana.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Heverson Ferreira Santana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor Heverson Ferreira Santana.

Heverson Ferreira Santana, brasileiro, nascido em 18/11/1986 em Rolim de Moura - RO, filho de Otávio Ferreira Santana e Marilene dos Santos Santana, casado com Simone Tavares Galeski Santana, e pai de Hevelyn Galeski Santana e Esther Victoria Galeski Santana.

Mora em Mato Grosso desde 1998, é Pastor formado pelo Seminário Teológico Evangélico do Mato Grosso (STEMAT), dedicando sua vida ao ministério cristão, à edificação espiritual e ao cuidado de pessoas.

Atua como terapeuta integrativo e formador de pessoas na área de desenvolvimento humano, com ênfase na restauração emocional, espiritual e no fortalecimento da identidade, impactando vidas por meio de aconselhamento, ensino e acompanhamento pessoal.

É também profissional do mercado imobiliário, com formação em Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), atuando com ética e responsabilidade no setor.

Por essa razão, Heverson Ferreira Santana é indicado com grande mérito para receber o Título de Cidadão Mato-Grossense, como forma de reconhecimento à sua contribuição ao município de Sinop e ao estado de



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Maio de 2026

Thiago Silva
Deputado Estadual